



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

---

**PORTARIA Nº 148/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,


**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao senhor: **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referentes aos dias 11 e 12/10/96, data em que levará o funcionário da informática, Sr. **ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS**, para resolver problemas com relação às eleições de 1996, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/GO.

---

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**